



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 042/2025, de 13 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO
AD REFERENDUM DAS CARTAS-CONSULTA.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Ad Referendum das Revalidações e Rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO:

- Solicitação via LECOM 025.856 de 04/08/2025 (SEI 78189800) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **ADARCINO GONÇALVES DE SOUSA FILHO**, CPF: 289.459.481-04, no valor total de **R\$ 2.870.000,00**, aprovada na 411ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 01 colheitadeira e 01 plantadeira;
- Solicitação via LECOM 035.988 de 04/08/2025 (SEI 78189926) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **POTENCIA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA**, CNPJ: 11.773.789/0001-30, no valor total de **R\$ 1.444.000,00**, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de 03 caminhões, 03 baús, 03 kits acessórios, 01 máquina para fabricação guardanapo;
- Solicitação via LECOM 035.338 de 04/08/2025 (SEI 78189996) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **TOTAL VIDROS LTDA**, CNPJ: 52.796.403/0001-92, no valor total de **R\$ 5.638.475,85**, aprovada na 413ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de galpão industrial área 3.000 m², aquisição de equipamentos;
- Solicitação via LECOM 040.475 de 04/08/2025 (SEI 78190027) – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **MINEIRA CEREAIS LTDA**, CNPJ: 26.657.684/0001-92, no valor total de **R\$ 2.159.921,06**, aprovada na 417ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção de base para equipamento 180 m², reforma de galpão de 1.200 m², aquisição de 02 selecionadora eletrônica, 01 conjunto de equipamentos e fretes, solicitando ajuste na classificação dos itens ficando: OUTROS: serviços preliminares montagem da base e estrutura do secador intermitente; montagem da base e estrutura do silo cônico; montagem da base e estrutura da gaiuta; montagem da base e estrutura da caixa de palha; fretes para transporte dos equipamentos; aquisição de 02 selecionadora eletrônica e 01 conjunto de equipamentos para armazenagem de arroz, permanecendo o valor aprovado de R\$ 2.159.921,06.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretário de Estado da Retomada

Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 14/08/2025, às 09:59, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78190295** e o código CRC **0352D176**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222001830



SEI 78190295